
**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA – SANTA
CATARINA**

Autos n.º 5002244-08.2023.8.24.0019

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial convolada em Falência supracitado, em que são falidas as sociedades empresárias **D & A COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** e **FERNANDES E FERANTI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelênciia, em atenção à intimação de Evento 1044, informar que honrosamente aceita o cargo para o qual foi nomeada e apresentar o termo de compromisso assinado.

Informa, ainda, que está à disposição dos credores e interessados, em horário comercial, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira: *i)* por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009, *ii)* pelo e-mail: falenciabaratao@credibilita.adv.br *iii)* mediante agendamento, via zoom, ou, ainda, *iv)* presencialmente, também mediante agendamento, na Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba - PR.



Informa, outrossim, que as informações do processo poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
<https://credibilita.com.br/processo/grupo-baratao-n-o-5002244-08-2023-8-24-0019/>.

Por fim, aponta que, oportuna e tempestivamente, cumprirá os comandos da r. sentença de Evento 1000.

Nestes termos, pede deferimento.

Concórdia, 21 de novembro de 2025.

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515